



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 155/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E RESPONSÁVEL PARA REPRESENTAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NA LEI 011/2017 ART.18,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada como Gestora e Responsável para representar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso-FMDI, a Diretora Municipal de Assistência Social Sra. LUCIA PARRA DA SILVA- CPF-559.406.509-10 e RG-4.065.878-5-PR.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 19 de Dezembro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal